

Congresso será camisa-de-força

Os 22 presidenciáveis, uns mais, outros menos, falam e prometem no horário gratuito como se ainda entivéssemos sob o domínio do presidencialismo autocrático dos Governos militares. Faltando uma semana para encerrar a propaganda no rádio e na TV, embora vários deles tenham sido constituintes, nenhum candidato procurou mostrar a importância adquirida pelo Congresso Nacional a partir da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988.

Venha ou não o parlamentarismo, cuja adoção imediata encontra muitos defensores à esquerda e à direita, a verdade é que o presidente não pode tanto quanto sugerem os que postulam chegar ao Planalto. O Poder Legislativo, sim, ampliou bastante as suas questões como sistema tributário; arrecadação e distribuição de rendas; orçamento; planos de desenvolvimento nacional, regionais e setoriais; criação, transformação e extinção de cargos, empregos, funções e órgãos da administração pública; matéria financeira, cambial e monetária; telecomunicações e radiodifusão ou emissão de moeda.

Não é só. Segundo a Constituição, é da competência exclusiva do Congresso deliberar sobre declaração de guerra e celebração de paz; autorização ou suspensão do estado de sítio, estado de defesa ou de intervenção federal; atos e tratados internacionais; curtas prestadas pelo presidente da República; o controle dos atos Executivo; aprovação da concessão e renovação de concessão de rádio e TV; convocação de plebiscito; questões nucleares; alienação de terras públicas com mais de 2.500 hectares e permissão de exploração de terras indígenas.